

V – Que a COMDEC (Coordenadoria Municipal Defesa Civil), do município de Pau D’arco, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de situação de emergência de Calamidade Pública.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência / Município de Calamidade Pública no município de Pau D’Arco, de acordo com o parecer da Comissão Municipal de Proteção e Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável a declaração de Situação de Emergência, contidas no Formulário de Informações dos desastres classificado e codificado com alagamento desastre – COBRADE, conforme na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contada a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pau D’arco, Estado do Pará aos dias 01 de Fevereiro de 2024.

MARLENE MARTINS DE ANDRADE PEREIRA

Prefeita em Exercício

Protocolo: 1049455

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE: autorizar PUYR DOS SANTOS TEMBÉ, Secretária de Estado dos Povos Indígenas, a viajar para Roma/Itália, no período de 12 a 17 de março de 2024, a fim de participar da “Conferência sobre o Conhecimento e as Ciências dos Povos Indígenas”, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência da titular, EDILENE FURTADO DA COSTA, Chefe de Gabinete. PALÁCIO DO GOVERNO, 8 DE MARÇO DE 2024.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1049454

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0225/2024 - CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2023/1443566, de 21/12/2023. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta Portaria, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar. RESOLVE: DESIGNAR o servidor RUIDGLAN DA SILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula funcional nº 5947106/2, para a função de fiscal e LUIZ ANTONIO SOARES RAPOSO, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, matrícula funcional nº 5953096/1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria, a contar de 01/03/2024.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 01/2024-CCG/PA	Kapa Capital Facilites LTDA	Contratação de empresa de prestação de serviços contínuos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos. .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de março de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1049224

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0228/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2024/2082296; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE: I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de SANTARÉM/PA, no dia 09/03/2024.

Servidor	Objetivo
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI, matrícula funcional nº 5831067/2, cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Gabinete da Vice-Governadoria.	Participar do projeto de comunicação pública chamado Secom por todo o Pará.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de março de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0229/2024-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2024/255697; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE: I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para os municípios de CANAÃ DOS CARAJÁS/PARAUAPEBAS/PA, no período de 18 a 22/03/2024.

Servidor	Objetivo
KALIANA NUNES BOTELHO MARQUES, matrícula funcional nº 5946431/1, cargo de Assessor Especial II, lotada na Ouvidoria Geral do Estado/PA.	Participar da palestra com o tema sobre Assédio no Ambiente de Trabalho e Apresentação do Sistema Integrado de Gestão de Ouvidoria-SIGO, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4½ (quatro e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.
III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de março de 2024.
KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.